

Art. 1º Fica destituída a pedido a servidora Cristiane Machado Ferreira, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 2 de outubro de 2025.

Boa Vista - RR, em 7 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1027/P, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 513253/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Solange Ferreira Soares, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 7 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 094/P, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 499436/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Kaynara Carvalho de Oliveira, Secretária Adjunta, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Obras - SMO, em razão de usufruto de férias do titular Felipe de Souza Menezes, no período de 4.10.2025 a 13.10.2025.

Boa Vista - RR, em 6 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Documento NUP 510339/2025

Assunto: Exoneração e nomeação de servidores

No Decreto nº 1018/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6447, de 6 de outubro de 2025, no que se refere ao servidor Miguel Felipe de Soza Lima.

Onde se lê: a contar da data de publicação deste decreto;

Leia-se: a contar de 15 de setembro de 2025.

No Decreto nº 1018/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6447, de 6 de outubro de 2025, em seu art. 2º.

Onde se lê: com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMMA;

Leia-se: com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 7 de outubro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025  
PROCESSO Nº 033968/2024 - SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90007/2025, oriundo do Processo nº 033968/2024 - SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, cuja vencedora do item 1 foi a empresa SEVILHA SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.242.165/0001-54, em consórcio com a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, pelo valor unitário de R\$ 684,99 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.714.183,00 (vinte e um milhões, setecentos e quatorze mil e cento e oitenta e três reais).

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2025.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras - SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 00142/2025 - SMO.  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90008/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 953867/2023/MCID/CAIXA/PMBV.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após encerrado o prazo de manifestação da intenção de recorrer do julgamento da proposta classificada no certame, COMUNICAMOS a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado, para as licitantes que manifestaram a intenção de recorrer apresentarem suas RAZÕES DO(S) RECURSO(S), tanto em relação a fase habilitatória quanto a fase de julgamento da proposta, nos termos do item 13.2.4 do edital.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
André Lucas O. Silvestre  
Agente de Contratação - SMLIC